



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MAIO/2022

DECRETO 7932/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2069 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente		195.000,00
	Soma da Ação:	195.000,00
	Soma da Unidade:	195.000,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2102 BLOCO DA GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente		55.500,00
	Soma da Ação:	55.500,00
	Soma da Unidade:	55.500,00
	Total Geral:	250.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2061 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
44905200 - 15500000 Equipamentos e Material Permanente		135.000,00
	Soma da Ação:	135.000,00
	Soma da Unidade:	135.000,00
0302 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905200 - 15400001 Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2102 BLOCO DA GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.500,00
	Soma da Ação:	55.500,00
	Soma da Unidade:	55.500,00
	Total Geral:	250.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 5 de maio de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 05 / 05 / 2022

Alicia Lúcia dos S. Silva

Alicia Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE